



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### LAUDO DE JULGAMENTO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 16/2023, PROCESSO INTERNO Nº 6.483/2023, QUE CUIDA DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

A Comissão Permanente de Licitações, doravante COPEL, designada em Portaria constante dos autos, neste ato representada pelos servidores que a esta subscreve, em atenção a Chamada Pública em epígrafe, procedera a abertura dos envelopes documentação de habilitação e Projetos de Venda dos participantes, conforme constou na ata lavrada aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três e acostada aos autos. As cooperativas proponentes são as seguintes:

➤ **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA**, CNPJ nº 10.568.281/0001-37, sob a DAP Jurídica nº SDW056828100011307210327;

➤ **COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA**, CNPJ nº 90.049.156/0001-50, sob a DAP Jurídica nº SDW9004915600012602210422CAF;

➤ **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA** CNPJ nº 05.047.086/0001-21, sob a DAP/CAF Jurídica nº RS012023.02.000001308CAF.

A COPEL verificou se havia penalidade aplicada às cooperativas proponentes, efetuando a consulta aos seguintes sítios da internet: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – PGE-SP, Sanções Administrativas, disponível em < <http://www.esancoes.sp.gov.br>>; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, disponível em < <http://www.portaltransparencia.gov.br/>>; Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponível em <<https://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apenados>>; Pesquisa a restrições de contratar do Portal de Compras do Governo Federal, disponível em <<https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf#>>; Apenados pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível em <[http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)>. Não foram encontradas penalizações. À vista do Edital e da legislação em vigor, a COPEL





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

examinou a documentação apresentada para habilitação, documentos técnicos e Projetos de Vendas apresentados, tendo constatado o quanto segue:

### DA DECISÃO

Em face ao exposto, a COPEL decide, com fulcro no princípio da celeridade e no item 5 do edital, conceder o prazo de 05 (cinco) dias para que a: **COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA** e a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA**, para apresentarem no mesmo **prazo 02 (duas) amostras**, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Tremembé, sito a Rua Sete de Setembro 701, Centro, Tremembé, CEP: 12.120-017, para análise do setor competente. Ressaltamos que a **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA**, já apresentou a sua amostra.

Consoante dispõe o item 10.1.2 do edital fica assegurado o direito de interposição de recurso a presente decisão.

A contagem dos prazos acima concedidos, contar-se-á a partir da publicação da presente decisão, que será publicada na Imprensa Oficial do Município, na forma da Lei Municipal nº 4.238, de 11 de fevereiro de 2016, sendo, ainda, disponibilizada no sítio [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br) – Link: <<https://www.tremembe.sp.gov.br/chamada-publica-01-19/>>, nos termos da Lei de Acesso à Informação.

Estancia Turística de Tremembé, 25 de janeiro de 2024.

**Patrícia Terezinha de Faria**  
Presidente da Comissão

**Silvia Helena Monteiro dos Anjos**  
Membro da Comissão

**Vânia Texeira de Lemos Araújo**  
Membro da Comissão



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**